

# RELATÓRIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO  
**AGÊNCIA DE CORREIA PINTO**  
RESPONSÁVEL LEGAL – DIRETOR PRESIDENTE – VALTER JOSÉ GALLINA

Estas informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e demais serviços disponíveis a comunidade por esta agência e se encontram disponibilizadas no endereço eletrônico [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br) e demais endereços abaixo relacionados:

Escritório da Agência de Correia Pinto:  
Av. TANCREDO NEVES, 1.045  
CEP – 88.535.000  
FONE: ( 049) 3243 – 1115

LABORATÓRIO REGIONAL DE CURITIBANOS:  
AV. LEOBERTO LEAL, 222  
CEP 89.520.000  
FONE (049) 3245 – 0590 - RAMAL 28  
[labcuritibanos@casan.com.br](mailto:labcuritibanos@casan.com.br)

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretária Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária Municipal no seguinte endereço:

RUA – JUVENAL ALVES DA SILVA, 202  
CORREIA PINTO - SC  
CEP 88.535.000  
FONE – (049) 3243-1150

## PARTICULARIDADES PRÓPRIAS DA ÁGUA DO MANANCIAL:

O abastecimento de água no Município é feito pela CASAN desde 1979, através da captação de água de um poço subterrâneo e também em Manancial de superfície, Rio das Pombas, o qual apresenta condições regulares de preservação, apesar do não lançamento de efluentes industriais acima da captação. A mata ciliar ao longo do mesmo, encontra-se comprometida bem como, se faz necessário disciplinar a ocupação na área, visando recuperar as condições anteriores do manancial. O manancial é classificado como sendo de classe II e sua água é compatível com o sistema de tratamento.

A CASAN efetua o monitoramento periódico de alguns parâmetros.

A legislação que regulamenta a qualidade da água do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental responsável pelo seu monitoramento a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA), sendo o endereço de sua Coordenadoria na Rua Otacílio Vieira da Costa, 412, 575 – CEP 88502-070 – Lages – SC

Fone (49) 3222-3740 - E-mail: [lages@fatma.sc.gov.br](mailto:lages@fatma.sc.gov.br)

A qualidade da água se enquadra na classe apropriada para ser tratada para o consumo humano

## TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na região urbana do Município de **Correia Pinto**, consiste em duas ETAs (estações de tratamento de água) compactas metálicas fechadas, que contém etapas de clarificação e de tratamento final, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes



### 1– Captação e recalque da água do manancial

Processo no qual ocorre a tomada de água no manancial e a condução através de bombeamento e adutora até a ETA.

### 2– Clarificação (coagulação, floculação, decantação e filtração)

Processo onde ocorre a eliminação de particulados, matéria orgânica e outros da água, através da adição dos produtos químicos *sulfato de alumínio e alcalinizante*, os quais reagem, aglomerando impurezas (flocos) que decantam em tanques projetados para esta finalidade. Posteriormente a água é filtrada em leitos de areia para remoção final dos flocos remanescentes das etapas anteriores.

### 3– Tratamento final (desinfecção, fluoretação e correção de pH)

A partir desta etapa a água está apta para consumo. As finalidades principais deste processo são: *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico, *correção da acidez* com aplicação de alcalinizante e *adição de flúor* para prevenção contra a cárie dentária.

4- **Reservação e distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em quatro reservatórios com capacidade total de 770 m<sup>3</sup>.

A rede de distribuição serve para encaminhar a água até os pontos de consumo.

**Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída  
CORREIA PINTO**

| <b>Meses/Ano</b>                                                                         | <b>Parâmetros</b>              | <b>Cloro Residual</b>                | <b>Cor Aparente</b> | <b>Turbidez</b>    | <b>Coliformes Totais</b>           | <b>E. Coli</b>                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|-----------------------------------------------|
| nov/13                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 12                  | 07                 | 01                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 16                  | 21                 | 27                                 | 28                                            |
| dez/13                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 17                  | 04                 | 01                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 11                  | 24                 | 27                                 | 28                                            |
| jan/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 14                  | 13                 | 01                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 14                  | 15                 | 27                                 | 28                                            |
| fev/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 11                  | 05                 | 00                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 17                  | 23                 | 28                                 | 28                                            |
| mar/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 03                  | 02                 | 00                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 25                  | 26                 | 28                                 | 28                                            |
| abr/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 08                  | 05                 | 01                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 20                  | 23                 | 27                                 | 28                                            |
| mai/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 02                  | 07                 | 00                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 26                  | 21                 | 28                                 | 28                                            |
| jun/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 02                  | 06                 | 00                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 26                  | 22                 | 28                                 | 28                                            |
| jul/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 01                  | 06                 | 01                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 27                  | 22                 | 27                                 | 28                                            |
| ago/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 01                  | 06                 | 00                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 27                  | 22                 | 28                                 | 28                                            |
| set/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 00                  | 01                 | 00                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 28                  | 27                 | 28                                 | 28                                            |
| out/14                                                                                   | Nº de análises realizadas      | 28                                   | 28                  | 28                 | 28                                 | 28                                            |
|                                                                                          | Nº de análises fora do padrão  | 00                                   | 00                  | 04                 | 00                                 | 00                                            |
|                                                                                          | Nº de análises em conformidade | 28                                   | 28                  | 24                 | 28                                 | 28                                            |
| <b>Nº de análises exigidas pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS</b>           |                                | <b>28</b>                            | <b>10</b>           | <b>28</b>          | <b>28</b>                          | <b>28</b>                                     |
| <b>VMP – Valores Máximo Permissíveis pela Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 MS</b> |                                | <b>0,2 a 5,0 mg/L Cl<sub>2</sub></b> | <b>Até 15,0 uH</b>  | <b>Até 5,0 NTU</b> | <b>Presença em 5% das amostras</b> | <b>Ausência em 100mL em 100% das amostras</b> |

Além dos parâmetros apresentados na tabela acima, a CASAN controla parâmetros relacionados a metais pesados, orgânicos, agrotóxicos e THM (Trihalometanos), na frequência estabelecida pela Portaria n° 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período os resultados foram satisfatórios.

**OBS:** Os Síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente relatório anual aos condôminos. (Art. 7° do Decreto 5440/2005).

**Significados dos Parâmetros:**

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microrganismos.

Cor aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água.

Flúor: agente químico auxiliar na prevenção contra cárie dentária.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microrganismos cuja presença na água não necessariamente representa problemas para a saúde.

*E. coli*: microrganismos indicadores de poluição fecal.

**Procedimento padrão:** ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

**Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor**

Art. 6° – São direitos básicos do consumidor:

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

**“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo os arts. 8° e 9° da Portaria 2914/2011 do M.S.”**